

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 113 Edição- Areia Branca/RN, 24 de Julho de 2020.

EXECUTIVO GABINETE

RESOLUÇÃO Nº 06/2020

Dispõe sobre a apreciação e o parecer favorável do CMAS quanto à solicitação da segunda parcela referente à compra de equipamentos de proteção individual (EPI's), recurso esse oriundo do governo federal via portaria 369, que versa sobre os impactos causados pela pandemia de Covid-19, referenciadas em ata de reunião Nº22 de 26/06/2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Areia Branca - CMAS/RN e a Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe foram conferidas na Lei Municipal Nº 842/96, de 21 de maio de 1996, alterada pela Lei 1040/2006, de 28 de novembro de 2006.

CONSIDERANDO o regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Areia Branca - RN, apontamos o Art. 3 que versa sobre o acompanhamento, avaliação e fiscalização dos serviços de Assistência prestados por todos os órgãos ligadas a ela, onde no §5 está prevista tal atribuição:

“§5º Propor critérios para a programação e para as execuções financeira e orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e fiscalizar a movimentação e aplicação de recursos”.

RESOLVE

Art 1. Reconhecer e dar parecer favorável à solicitação da segunda parcela de 13.650,00R\$, referente à compra de EPI's ofertada pelo governo federal e destinada aos municípios através do aceite nos termos da portaria 369 (2020). Parecer recomendado em sessão anterior a deliberação (referência a ata de reunião Nº 24 de 22/07/2020).

A presente resolução entrará em vigor nesta data, sendo providenciada a sua publicação.

Areia Branca, 22 de julho de 2020.

Laércio Borges da Silva Júnior
Presidente do CMAS-RN

Portaria Nº 057/2020

Dispõe sobre a constituição do Comitê do Plano Anual de Compras, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de AREIA BRANCA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Areia Branca/RN;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 004/2018 que instituiu o Plano Anual de Compras e o seu Comitê;

CONSIDERANDO o art. 7º do Decreto nº 004/2018 que instituiu a composição do Comitê do Plano de Compras.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria 081 de 27 de Abril de 2018.

Art. 2º - Nomear a constituição do Comitê do Plano Anual de Compras, que há de ser composta pelos seguintes membros:

- 1- SANDJA MOURA ANTÔNIA SANTO
- 2- EUDES CÉSAR DE OLIVEIRA
- 3- MÁRCIO MAGNOREBOUÇAS
- 4- IZIDIANE PORFÍRIO RODRIGUES CÂMARA
- 5- ANTÔNIO ADRIANO NOGUEIRA
- 6- NAJARA KATILLIANY CÂNDIDO SOUZA
- 7- JOSILENE FERNANDES DUTRA
- 8- EDENILTON JOSÉ DE SOUSA
- 9- RONALDO NICÁCIO FILHO

Art. 3º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 10 de Maio de 2020.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca/ RN.

EXECUTIVO LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ATA DA SESSÃO PARA O ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

Aos **21 (vinte e um)** dias do mês de **julho de 2020 (dois mil e vinte)** as **10:00 (dez) horas**, a **Comissão Permanente de Licitações do Município Areia Branca/RN**, composta pelos senhores **Antônio Lopes Neto (presidente)**, **Eudes César de Oliveira** e **Marcos Paulo Souza de Freitas (membros)**, reuniu-se com a finalidade de proceder com a análise dos documentos habilitatórios apresentados e/ou deixados pelas empresas participantes do presente certame Licitatório, qual seja, **Tomada de Preços Nº 005/2020**, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para a Execução dos Serviços de Pavimentação a**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 113 Edição- Areia Branca/RN, 24 de Julho de 2020.

Paralelepípedo pelo método convencional no Bairro José Gadelha, Rua Maria Espada, Trecho da Laureano Couto, Rua José Fernandes Bezerra e Rua Virgílio Bertoldo Amaral no Município de Areia Branca/RN. Conforme relatado na ata da sessão realizada no último dia **15 (quinze) de julho** do corrente ano, foi procedida naquela oportunidade por esta Comissão o recebimento e a abertura dos envelopes de habilitação das empresas participantes, sendo elas: 1) **F Raimundo Filho Eireli - CNPJ - 22.309.459/0001-04;** 2) **Oliveira e Arruda Construções e Serviços Ltda. - ME - CNPJ - 22.054.339/0001-03;** 3) **FL Engenharia, Serviços e Empreendimentos Ltda. - CNPJ - 36.783.315/0001-08;** 4) **AMV Projetos & Construções Eireli - EPP - CNPJ - 10.480.822/0001-70;** 5) **Oeste Construções e Serviços Eireli - EPP - CNPJ - 17.039.881/0001-57;** 6) **DR & J Locações e Serviços Eireli - CNPJ - 17.382.733/0001-30;** 7) **Extrema Construtora e Empreendimentos Ltda. - CNPJ - 29.288.569/0001-86;** 8) **Renascença Empreendimentos Eireli - EPP - CNPJ - 08.487.196/0001-00;** 9) **JR Muniz Engenharia Eireli - ME - CNPJ - 26.951.460/0001-99;** 10) **GSC Construtora e Serviços Ltda. - EPP - CNPJ - 14.055.950/0001-28;** 11) **Empreendimentos Construções & Comércio da Construção Ltda. - EPP - CNPJ - 07.275.651/0001-33;** 12) **Soares Construções & Consultoria Ltda. - EPP - CNPJ - 13.518.835/0001-80;** 13) **Pactual Construções Ltda. - EPP - CNPJ - 10.559.968/0001-06;** 14) **Inovação Empreendimentos - CNPJ - 21.268.253/0001-10;** 15) **WB Empreendimentos, Serviços e Comércio Eireli - CNPJ - 28.240.229/0001-12;** 16) **Justiz Serviços Eireli - CNPJ - 10.194.352/0001-89,** e 17) **CLPT Construtora Eireli - EPP - CNPJ - 25.165.699/0001-70.** Dando continuidade a esta reunião, passaram os membros desta Comissão Permanente de Licitações à análise dos documentos habilitatórios apresentados pelas empresas licitantes. Após minuciosa análise, os membros da CPL, por unanimidade, decidiram **inabilitar** as empresas licitantes: 1) - **Inovação Empreendimentos - CNPJ - 21.268.253/0001-10,** tendo em vista ter deixado de atender ao item 5.1 - IV "b"; 5.1 - IV "c" (Cópia do Contrato de Prestação de Serviço do Engenheiro sem autenticação) e descumprimento do item 5.2 - VII - (Certidão emitida na data do certame): 2) - **Oliveira e Arruda Construções e Serviços Ltda. - ME - CNPJ - 22.054.339/0001-03,** tendo em vista ter deixado de atender ao item 5.1 - IV - "b"; 3) - **GSC Construtora e Serviços Ltda. - EPP - CNPJ - 14.055.950/0001-28,** tendo em vista ter deixado de tender ao item 5.2 - VII (certidão emitida fora do prazo previsto no edital - data da emissão: 14.07.2020); 4) - **JR Muniz Engenharia Eireli - ME - CNPJ - 26.951.460/0001-99,** tendo em vista ter deixado de atender ao item 5.1 - IV "b" (ausência de comprovação de capacidade técnica operacional). Ato contínuo, os membros da CPL decidiram, por unanimidade, **habilitar** as empresas licitantes: 1) - **F Raimundo Filho Eireli - CNPJ - 22.309.459/0001-04;** 2) **FL Engenharia, Serviços e Empreendimentos Ltda. - CNPJ - 36.783.315/0001-08;** 3) - **AMV Projetos & Construções Eireli - EPP - CNPJ - 10.480.822/0001-70;** 4) - **Oeste Construções e Serviços Eireli - EPP - CNPJ - 17.039.881/0001-57;** 5) - **DR & J Locações e Serviços Eireli - CNPJ - 17.382.733/0001-30;** 6) - **Extrema Construtora e Empreendimentos Ltda. - CNPJ - 29.288.569/0001-86;** 7) - **Renascença Empreendimentos Eireli - EPP - CNPJ - 08.487.196/0001-00;** 8) - **Empreendimentos Construções & Comércio da Construção Ltda. - EPP - CNPJ - 07.275.651/0001-33;** 9) - **Soares Construções & Consultoria Ltda. - EPP - CNPJ - 13.518.835/0001-80;** 10) - **Pactual Construções Ltda. - EPP - CNPJ - 10.559.968/0001-06;** 11) - **WB Empreendimentos, Serviços e Comércio Eireli - CNPJ - 28.240.229/0001-12;** 12) - **Justiz Serviços Eireli - CNPJ - 10.194.352/0001-89** e 13) **CLPT Construtora Eireli - EPP - CNPJ - 25.165.699/0001-70,** por atenderem a todos os requisitos exigidos no instrumento convocatório. Pronunciado o resultado de habilitação e inabilitação dos licitantes, o Presidente da CPL determinou a publicação do aviso resumido da decisão proferida nesta sessão. Da presente decisão,

cabe Recurso Administrativo no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, nos termos do **Art. 109, I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93.** Após o prazo recursal (com ou sem a interposição de recursos), será dado continuidade ao referido processo licitatório. Assim sendo, desde já fica marcado o dia **05 (cinco) de agosto do corrente ano às 09:00 (nove) horas - horário local,** para a **sessão de abertura dos envelopes de "Propostas de Preços".** Por fim, determinou o Presidente da CPL que a presente Ata, bem como todos os documentos habilitatórios apresentados pelas empresas participantes (habilitadas e inabilitadas), fossem encaminhadas para os seus respectivos endereços eletrônicos, possibilitando desta feita a análise e impetração de recursos administrativos para os que assim desejarem. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu os trabalhos por encerrados, lavrando a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Antônio Lopes Neto
CPF - 201.437.024-91
Presidente

Eudes César de Oliveira
CPF - 033.885.464-95
Membros

Marcos Paulo de Sousa Freitas
CPF - 016.975.704-88
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Areia Branca/RN torna público que, após a análise dos documentos habilitatórios, realizada no âmbito da **Tomada de Preços Nº 005/2020,** cujo o objeto é a **contratação de empresa especializada para a Execução dos Serviços de Pavimentação a Paralelepípedo pelo método convencional no Bairro José Gadelha, Rua Maria Espada, Trecho da Laureano Couto, Rua José Fernandes Bezerra e Rua Virgílio Bertoldo Amaral no Município de Areia Branca/RN,** decidiu **inabilitar** as empresas licitantes: 1) - **Inovação Empreendimentos - CNPJ - 21.268.253/0001-10;** 2) - **Oliveira e Arruda Construções e Serviços Ltda. - ME - CNPJ - 22.054.339/0001-03;** 3) - **GSC Construtora e Serviços Ltda. - EPP - CNPJ - 14.055.950/0001-28** e 4) - **JR Muniz Engenharia Eireli - ME - CNPJ - 26.951.460/0001-99,** bem como **habilitar** as empresas licitantes: 1) - **F Raimundo Filho Eireli - CNPJ - 22.309.459/0001-04;** 2) **FL Engenharia, Serviços e Empreendimentos Ltda. - CNPJ - 36.783.315/0001-08;** 3) - **AMV Projetos & Construções Eireli - EPP - CNPJ - 10.480.822/0001-70;** 4) - **Oeste Construções e Serviços Eireli - EPP - CNPJ - 17.039.881/0001-57;** 5) - **DR & J Locações e Serviços Eireli - CNPJ - 17.382.733/0001-30;** 6) - **Extrema Construtora e Empreendimentos Ltda. - CNPJ - 29.288.569/0001-86;** 7) - **Renascença Empreendimentos Eireli - EPP - CNPJ - 08.487.196/0001-00;** 8) - **Empreendimentos Construções & Comércio da Construção Ltda. - EPP - CNPJ - 07.275.651/0001-33;** 9) - **Soares Construções & Consultoria Ltda. - EPP - CNPJ - 13.518.835/0001-80;** 10) - **Pactual Construções Ltda. - EPP - CNPJ - 10.559.968/0001-06;** 11) - **WB Empreendimentos, Serviços e**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 113 Edição- Areia Branca/RN, 24 de Julho de 2020.

Comércio Eireli - CNPJ - 28.240.229/0001-12; 12) - Justiz Serviços Eireli - CNPJ - 10.194.352/0001-89 e 13) CLPT Construtora Eireli - EPP - CNPJ - 25.165.699/0001-70. Da presente decisão, cabe Recurso Administrativo no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, nos termos do **Art. 109, I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93**. A íntegra da referida decisão se encontra na posse da CPL, podendo ser consultada na sua sala de reuniões, localizada na Rua Padre Antônio Joaquim - 03 - Centro Administrativo - Centro de Areia Branca/RN, ou solicitada através do e-mail: **licitacoesab@gmail.com**.

Areia Branca/RN, em 21 de julho de 2020.

Antônio Lopes Neto
Presidente da CPL.

CONTRATADA: WEBONE SYSTEM SOLUÇÕES EM T.I. LTDA ME

CNPJ: 17.251.351/0001-78

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de software especializados em laudos radiológicos digitais para maior agilidade nos diagnósticos de pacientes com suspeita de COVID-19, como também para procedimentos de traumas.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

BASE LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

AREIA BRANCA/RN, EM 23 DE JULHO DE 2020.
IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca/ RN.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020.

A Prefeita Constitucional de Areia Branca/RN, em consonância com o Parecer da Assessoria Técnico/Jurídica da Prefeitura Municipal, e nos termos do Art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA** oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Dispensa de nº 18/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de software especializados em laudos radiológicos digitais para maior agilidade nos diagnósticos de pacientes com suspeita de COVID-19, como também para procedimentos de traumas, conforme demanda oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, e de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes deste Termo de Referência, nos valores abaixo descrito, ancorado no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, sendo:

Vencedor	Valor
WEBONE SYSTEM SOLUÇÕES EM T.I. LTDA ME	R\$ 8.400,00

Areia Branca/RN, 23 de julho de 2020.

Ireneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN.

CNPJ: 08.077.265/0001-08.